



## Resolução Sicoob Amazônia 0362/2026

### Constitui a Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho Fiscal da Sicoob Amazônia

O Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA – SICOOB AMAZÔNIA** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regulamento Eleitoral, conforme deliberação emanada na reunião 241º realizada em 09 de março de 2026, decidiu:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Eleitoral, à qual competirá acompanhar, fiscalizar, organizar e coordenar todo o Processo Eleitoral referente à eleição do Conselho Fiscal da Sicoob Amazônia, inclusive a apreciação e o julgamento dos pedidos de registro de candidaturas.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral originária será composta pelos seguintes membros:

- a) Everton Gonçalves Leite;
- b) Sérgio Marcos Paiva;
- c) Dieferson Flavio;

**Art. 4º** Esta resolução é destinada aos associados da Cooperativa de Crédito da Amazônia – Sicoob Amazônia e entra em vigor na data de publicação.

Buritis/RO, 10 de março de 2026.

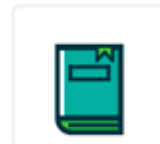
andrecsandro.lemos@sicoob.com



D4Sign  
Assinado

---

**Andrecsandro Lemos de Miranda**  
Conselho de Administração  
Presidente



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA – SICOOB AMAZÔNIA**  
**CNPJ: 05.203.605/0001-01 | NIRE: 11400003081**

## **CALENDÁRIO ELEITORAL PARA CANDIDATURAS DO CONSELHO FISCAL**

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA – SICOOB AMAZÔNIA**, por meio do Presidente do Conselho de Administração, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Eleitoral vigente, torna público que se encontra aberto o prazo para o **registro de candidatura individual para o CONSELHO FISCAL**. O mandato será de 3 (três) anos.

O prazo para registro das candidaturas será no período de 20 de março de 2026 a 30 de março de 2026 às 14h horas, e deverá ocorrer nos Pontos de Atendimento da Cooperativa, durante o horário de expediente das 08:00 às 14:00, mediante o envio dos documentos dispostos no Regulamento Eleitoral da Sicoob Amazônia, para avaliação da Comissão Eleitoral. As instruções e relação de documentos estão disponíveis nos pontos de atendimento da Sicoob Amazônia.

A eleição ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de abril de 2026, de forma presencial e pelo aplicativo Sicoob Moob e às 07:00 (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; às 08:00 (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos delegados mais um; ou às 09:00 (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) delegados na sede da Cooperativa, situada no endereço: Avenida Ayrton Senna, nº 1109, Bairro setor 01, CEP 76.880-000, na cidade de Buritis/RO de forma presencial e pelo aplicativo Sicoob Moob. Na Assembleia Geral Ordinária, os delegados estarão vinculados às deliberações das respectivas seccionais que representam.

A lista de documentações necessárias para o registro de candidatura ao cargo de Conselheiro Fiscal se encontra disponível no anexo I e II deste comunicado.

Maiores informações também poderão ser obtidas por meio do Estatuto Social, Regulamento Eleitoral da Sicoob Amazônia e outros normativos vigentes, solicitadas pelos candidatos, junto à Área de Governança Corporativa, através do e-mail: [governanca3315@sicoob.com.br](mailto:governanca3315@sicoob.com.br).



**ANEXO I**

**Modelo de Formulário Cadastral Para Eleição**

**Identificação da cooperativa**

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>Denominação</b>                  |
| <b>Candidato ao Conselho Fiscal</b> |

**Identificação do candidato**

|   |                     |  |             |
|---|---------------------|--|-------------|
| <b>Nome completo</b>                      |                     |  |             |
| <b>Filiação</b>                           |                     |  |             |
| <b>Nacionalidade</b>                      |                     | <b>Local de nascimento</b>             |             |
| <b>Profissão</b>                          | <b>Escolaridade</b> | <b>Data nascimento</b>                 | <b>Sexo</b> |
| <b>Estado civil e regime de casamento</b> |                     |  |             |
| <b>Nome do cônjuge ou companheiro (a)</b> |                     |  |             |
| <b>Nome do filho (a)</b>                  |                     | <b>Data de nascimento do filho (a)</b> |             |
| <b>Nome do filho (a)</b>                  |                     | <b>Data de nascimento do filho (a)</b> |             |



|  |   |  |                     |
|--|---|--|---------------------|
| <b>Nome do filho (a)</b>   |   | <b>Data de nascimento do filho (a)</b> |                     |
| <b>Nome do filho (a)</b>   |   | <b>Data de nascimento do filho (a)</b> |                     |
| <b>Carteira de identidade (nº/data de emissão/órgão emissor):</b>  |   | <b>CPF (nº base/controlado):</b>       |                     |
| <b>CTPS (nº/série/data de expedição)</b>   |   | <b>PIS/PASEP</b>                       |                     |
| <b>Matrícula</b>   |   |  |                     |
| <b>E-mail particular</b>   |   | <b>E-mail comercial</b>                |                     |
| <b>Endereço residencial completo (rua/nº/complemento/bairro)</b>   |   |  |                     |
| <b>Município/UF</b>  |   | <b>CEP</b>                             | <b>DDD/Telefone</b> |
| <b>Endereço completo (rua/nº/complemento/bairro)</b>   |   |  |                     |
| <b>Município/UF</b>  |   | <b>CEP</b>                             | <b>DDD/Telefone</b> |
| <b>DDD/Telefone celular</b>  | <b>É pessoa politicamente exposta (PPE)?</b>  |  |                     |
|  | Se sim, qual o tipo de relacionamento (titular, representante, familiar ou relacionamento próximo)? |  |                     |
| <p><i>Conforme estabelecido pela Resolução COAF nº 16/2007 e pela Circular BACEN nº 3.461/2009: Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas</i></p> |   |  |                     |

#PÚBLICO#



*relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.*

**Dados bancários (banco, cooperativa ou agência, conta corrente)**

**Autodeclaração de etnia (amarela, branca, indígena, parda, preta)**

**Contato de emergência (nome completo e DDD/telefone)**

**Documentos anexados (cópias autenticadas):**

- |  |
|--|
| 1. Documento de identidade válido (contendo foto e assinatura)         |
| 2. Cadastro de Pessoa Física (CPF)                                     |
| 3. Comprovante de residência emitido há, no máximo, 60 (sessenta) dias |
| 4. Título de eleitor   |

**Local e data**

|  |
|--|
|  |
|--|

**Assinatura (digital)**

**ANEXO II**

#PÚBLICO#

5/6



## CHECKLIST DE CERTIDÕES – CANDIDATO AO CONSELHO FISCAL

- a) **Tribunal Superior do Trabalho:** retirada de certidão negativa e consulta processual;
- b) **Tribunal de Contas da União:** retirada de certidão negativa de processos;
- c) **Tribunal de Contas do Estado** onde reside o ocupante do cargo estatutário: retirada de certidão negativa;
- d) **Serasa;**
- e) **Procuradoria-geral da República;**
- f) **Secretaria de Estado de Fazenda** onde reside o ocupante do cargo estatutário: retirada de certidão negativa de débitos e dívida ativa;
- g) **Secretaria Municipal de Fazenda** onde reside o ocupante do cargo estatutário: retirada de certidão negativa de débitos e dívida ativa;
- h) **Polícia Federal;**
- i) **Polícia Civil** do Estado onde reside o ocupante do cargo estatutário: retirada de certidão de antecedentes criminais;
- j) **Tribunal Regional Federal/Justiça Federal** da região da qual faz parte o Estado onde o ocupante do cargo estatutário reside: retirada de certidões negativas de processos e consultas processuais na 1ª e nas 2ª instâncias;
- k) **Tribunal de Justiça Estadual/Justiça Estadual** do Estado onde o ocupante do cargo reside: retirada de certidões negativas de processos e consultas processuais na 1ª e nas 2ª instâncias
- l) **Protesto.**

## RESOLUÇÃO 0362-2026 - COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÃO CONSELHO FISCAL pdf

Código do documento 0261af13-2ea3-4abe-bc6f-40ab63be8b9c



### Assinaturas



Andrecsandro Lemos de Miranda  
andrecsandro.lemos@sicoob.com.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 18 Mar 2026, 10:58:09

Documento 0261af13-2ea3-4abe-bc6f-40ab63be8b9c **criado** por DANIELI BATISTA DE SOUZA (98b5da32-5f97-4bf2-9b28-e5e14141da25). Email:danieli.souza@sicoob.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-18T10:58:09-03:00

#### 18 Mar 2026, 10:59:12

Assinaturas **iniciadas** por DANIELI BATISTA DE SOUZA (98b5da32-5f97-4bf2-9b28-e5e14141da25). Email: danieli.souza@sicoob.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-18T10:59:12-03:00

#### 18 Mar 2026, 20:30:47

ANDRECSANDRO LEMOS DE MIRANDA **Assinou** (d4906bac-ed50-4b12-a790-c849109cb7e5) - Email: andrecsandro.lemos@sicoob.com.br - IP: 45.225.18.53 (45-225-18-53.host.globofiber.com.br porta: 10816) - Documento de identificação informado: 646.930.232-72 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2026-03-18T20:30:47-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):f381db36d426a587d0d9d3c2540ed3d1616ec9d273b5f0544abd74f864b9898d  
(SHA512):9f87ca72bd566de2917a548e3bff441e80129c3e58d1a0e2c9a42663ed39a006a7283c8a25fca489de08d63b295ed9376b55362ddd27da24eb27fb22cdeb67

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.